



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 199/2015 – São Paulo, terça-feira, 27 de outubro de 2015

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 2.361, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Americana.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Americana, consoante o constante do processo SEI 0025787-43.2015.4.03.8000 (documento SEI 1425591),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Americana - 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 22 de outubro de 2015, bem como o expediente, a partir das 16 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 23 de outubro de 2015, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 22 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 23/10/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA Nº 479, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

*Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da Terceira Região no ano de 2016.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2016:

| Data                 | Comemorações                       |
|----------------------|------------------------------------|
| 1º de janeiro        | Confraternização Universal         |
| 25 de janeiro        | Aniversário da cidade de São Paulo |
| 08 e 09 de fevereiro | Carnaval                           |
| 23 de março          | Feriado Legal                      |
| 24 de março          | Feriado Legal                      |
| 25 de março          | Sexta-feira Santa                  |
| 21 de abril          | Tiradentes                         |
| 26 de maio           | Corpus Christi                     |

|                |                                                                          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 11 de agosto   | Feriado Legal                                                            |
| 07 de setembro | Independência do Brasil                                                  |
| 12 de outubro  | Nossa Senhora Aparecida                                                  |
| 31 de outubro  | Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro (sexta-feira) |
| 1º de novembro | Feriado Legal                                                            |
| 02 de novembro | Finados                                                                  |
| 15 de novembro | Proclamação da República                                                 |
| 08 de dezembro | Dia da Justiça                                                           |

**Art. 2º** Não haverá expediente nos dias 22 de abril, 27 de maio e 14 de novembro de 2016.

**§1º** - As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

**Art. 3º** O expediente no dia 10 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.

**Art. 4º** Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 2.360, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

*Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2016.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2016:

|                      |                                                                                   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1º de janeiro        | Confraternização Universal                                                        |
| 08 e 09 de fevereiro | Carnaval                                                                          |
| 23 de março          | Feriado Legal                                                                     |
| 24 de março          | Feriado Legal                                                                     |
| 25 de março          | Sexta-feira Santa                                                                 |
| 21 de abril          | Tiradentes                                                                        |
| 26 de maio           | Corpus Christi                                                                    |
| 11 de agosto         | Feriado Legal                                                                     |
| 07 de setembro       | Independência do Brasil                                                           |
| 11 de outubro        | Criação do Estado do Mato Grosso do Sul (Somente no Estado de Mato Grosso do Sul) |
| 12 de outubro        | Nossa Senhora Aparecida                                                           |

|                |                                                                          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 31 de outubro  | Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro (sexta-feira) |
| 1º de novembro | Feriado Legal                                                            |
| 02 de novembro | Finados                                                                  |
| 15 de novembro | Proclamação da República                                                 |
| 08 de dezembro | Dia da Justiça                                                           |

**Art. 2º** Não haverá expediente nos dias 22 de abril, 27 de maio e 14 de novembro de 2016.

**§1º** - As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

**Art. 3º** O expediente no dia 10 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e às 13 horas, na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do fuso horário.

**Art. 4º** Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 2.359, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 11ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a mudança de localização física da 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, em razão de reforma do prédio que a abriga, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0031412-55.2015.4.03.8001 (documento SEI 1420983),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 11ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 26 a 29 de outubro de 2015.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 03 de novembro de 2015, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 26 a 29 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 2.357, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a conclusão da obra de substituição do piso da 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo e a necessidade de realocação do acervo processual em tramitação, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0030438-18.2015.4.03.8001 (documentos SEI 1418028 e 1418058),

#### **RESOLVE:**